Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 952/MD, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOpPaz), do Exército, Brasileiro, como referência, no âmbito do Ministério da Defesa, para a preparação de militares e civis brasileiros e de nações amigas a serem enviados em missões de paz de diferentes naturezas e missões de desminagem humanitária.

Art. 2º Alterar a sua denominação, para Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), permanecendo subordinado ao Exército Brasileiro e vinculado ao Ministério da Defesa.

Art. 3º Determinar ao Estado-Maior de Defesa que realize as coordenações necessárias para a implementação do CCOPAB, que deverá contar com a participação de integrantes das três Forças Armadas, das Forças Auxiliares, de civis e de nações amigas.

§1º O Comandante do CCOPAB será nomeado pelo Exército Brasileiro e o cargo de Subcomandante será ocupado pela Marinha do Brasil e pela Aeronáutica, alternamente, nesta ordem.

§2º Os demais cargos serão preenchidos por militares das três Forças Armadas atendendo ao sistema de rodízio, de acordo com a proporcionalidade dos seus efetivos e o percentual histórico de participação em missão de paz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº AL 07-0005.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel cadastrado sob o nº AL 07-0005, com área total de 195,96 m2 (cento e noventa e cinco vírgula noventa e seis metros quadrados), sob a responsabilidade administrativa da 20ª Circunscrição de Serviço Militar, situado na Praça da Independência, nº 76 - Centro, Maceió - AL.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 7ª Região Militar para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Nos anexo I e II da Portaria nº 539, de 28-4-2010, publicada no DOU em 29-4-2010, páginas 20-22, Seção 1, onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NS	4	0827020 A 0827023
ASSISTÊNTE EM ADMINISTRAÇÃO	NI	30	0821709 A 0821738
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	NI	1	0835381
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NI	1	0835724

leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NS	4	0827021 A 0827023 /0827048
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NI	30	0831709 A 0831738
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	NI	1	0835385
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NI	1	0835728

onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	NI	4	0833571 A 0833574

leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	NI	4	0833572 A 0833574 / 0833623

onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	1	0829772

leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	1	0829791

onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	1	0829773

leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	1	0829792

onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

MÉDICO VETERINÁRIO	NS	1	0848331

leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

MÉDICO VETERINÁRIO	NS	1	0848336

onde se lê:

COLÉGIO POLITÉCNICO / UFMS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	1	0828143
PEDAGOGO - ÁREA	NS	1	0829512

leia-se:

COLÉGIO POLITÉCNICO / UFMS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS	1	0828422
PEDAGOGO - ÁREA	NS	1	0829604

onde se lê:

CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE / UFMT

ADMINISTRADOR	NS	1	0826856
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	NS	1	0827676

leia-se:

CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE / UFTM

ADMINISTRADOR	NS	1	0826856
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	NS	1	0827676

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2010

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Nº 766 - Servidor: Cargo Vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da Vaga: 0302029
Da: Universidade Federal Fluminense
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23079.020284/2007-27

Nº 767 - Servidor: Cargo vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0865333
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul
Processo: 23000.060637/2010-31

Nº 768 - Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0205321
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010061600065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.